**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 418, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Institui o Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios, decorrente do Chamamento Público nº 007/2022 para credenciamento de prestadores de serviços que farão a adesão ao programa.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 007/2022, nos autos do Processo Administrativo nº 017/2021, que visa CREDENCIAR pessoas jurídicas de direito privado interessadas na modelagem e intermediação de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe de Arquitetos e Urbanistas e Pessoas Jurídicas inscritas no CAU/SP, bem como os funcionários do Conselho, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios;

Considerando que é obrigação do CAU/SP sanar as dúvidas sobre o Edital, as quais, na maioria das vezes, recaem sobre assuntos técnicos alheios à competência da Coordenação de Contratos, Convênios e Parcerias do CAU/SP;

Considerando que o Edital Credenciamento nº 007/2022 tem temática que transcende as atribuições de diversas comissões em exercício dentro do Conselho;

Considerando que caberá ao Conselho definir sobre as melhores ofertas de benefícios que devem ir ao encontro das finalidades do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento enquanto profissional da área; e

Considerando a Deliberação nº 078/2022-CD-CAU/SP, que aprova a composição do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios do CAU/SP, e estabelece outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios, decorrente do Chamamento Público nº 007/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 017/2021, como órgão colegiado, que terá como competência subsidiar informações e esclarecer dúvidas da sociedade e dos interessados em geral quanto ao processo de credenciamento e o acolhimento das propostas que chegarem tempestivamente, respeitadas as condições de participação, prazos, regras e demais critérios estabelecidos no instrumento convocatório respectivo.

Art. 2º O Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios de que trata o artigo antecedente será composto pelos seguintes membros:

1. Paula Burgarelli Corrente, matrícula 364, Coordenadora de Contratos, Convênios e Parcerias;
2. Rafael Ambrosio, matrícula 333, Gerente de Escritórios Descentralizados;
3. Fernanda Correa da Silva Costa, matrícula 335, Coordenadora de Comunicação;
4. Ronaldo Rodrigues, matrícula 347, Assessor-chefe de Projetos Especiais;
5. Ricardo Martins Sartori, matrícula 362, Assessor de Relações Institucionais;
6. Afonso Celso Bueno Monteiro, conselheiro titular;
7. Ana Paula Preto Rodrigues Neves, conselheira titular;
8. Nallígia Tavares de Oliveira, conselheira titular;
9. Jaqueline Fernandez Alves, conselheira titular;
10. Danielle Skubs, conselheira suplente.

Art. 3º O Comitê de Avaliação e Monitoramento do Programa de Benefícios, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 007/2022, Processo Administrativo nº 017/2022, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP